

18 JUL 2001

JORNAL DO
BRAZIL

Falta de decoro coletivo

VILLAS-BÔAS CORRÊA

Como envelheceu mal o velho Senado dos tempos do repórter parlamentar Machado de Assis! A inacreditável novela, de infin-dáveis capítulos dos escândalos que não se esgotam, envolvendo o presidente da Casa, senador Jader Barbalho, denuncia a crise institucional do Congresso, inserida na falência dos demais poderes, com a veemência que explode com a força de uma maldição.

Não há necessidade de tentar o impossível resumo do calvário do ilustre paradigma do consenso moral da cúpula do PMDB. A mídia está inundada com o vazamento, em proporções amazônicas, de informações que joram de todos os processos e investigações, retomados depois de décadas de esquecimento nos arquivos ou ninados na morosidade sinuosa da rede de cumplicidade que acalentou o ex-governador do Pará em dois mandatos e espalhou cheques com a generosidade de quem dá esmolas com o dinheiro alheio.

Fecha-se o cerco, com a cobrança da imprensa, que desper-tou da displicente sonolência e com o surdo clamor das ruas, captado pelos ouvidos políticos sintonizados com o eleitor em véspera de renovação de mandatos nas urnas múltiplas de 6 de outubro de 2002. O imenso balão das eleições simultâneas para presidente, governadores, dois terços de senadores, deputados federais e estaduais mexe praticamente com todo o esquema político, com as repercussões indiretas sobre o destino de prefeitos e vereadores.

O senador Jader Barbalho virou uma ameaça direta ao Legislativo, respingando no Executivo e no Judiciário. E por isso não tem salvação. O Congresso, daqui até o fim do ano, sacudindo o pó da lama seca para limpar o terrei-ro da campanha, defenestrará o desenganado, seja com a cassação ou entregando-o ao julgamento da Justiça.

Entende-se a curiosidade pública no desconfiado acompanha-miento das voltas da rosca que se aperta em torno do pescoço da vítima. Novidades é o que não faltam nas edições diárias de jornais, no noticiário de televisão, nas revistas semanais que têm andado na frente, disputando a competição dos furos. O Supremo Tribunal Federal protocolou pedido da quebra de sigilo tele-fônico, bancário e fiscal do presidente do Senado, encaminha-do pela juíza Maria de Fátima Pessoa Costa, da 10ª Vara Fed-ral de Brasília. Depois de ouvido o procurador geral da República, Geraldo Brindeiro, o STF não deve retardar a concessão de li-cença, escancarando as numero-sas contas em diversos bancos

do próspero guru peemedebista, com os depósitos de cheques administrativos do então governador de estado e facilitando o confronto com o seu espantoso sucesso empresarial. No final da linha, para instaurar processo, o Supremo terá de pedir licença ao Senado. E este, com um fundo suspiro de alívio de quem se livra de um fardo incômodo, aprovará a licença e por ampla maioria. Talvez por unanimidade.

Pois o Senado coça-se como quem dormiu em colchão de percevejos em quarto infestado de pernilongos. Senadores em recesso, dispersos nas bases nos paparicos ao voto ou gozando a vida em turismo de ricos pelo mundo, remoem o arrependimen-to pela omissão e a solidariedade ao colega em apuros.

O PT, com o desembaraço oposicionista, puxa a corda do sino para que o público ouça as badaladas da apressada iniciativa de pe-dir a convocação da Comissão Representativa do Senado, que responde pela Mesa durante o recesso, para que ela tome conhecimento das denúncias contra o senador Jader Barbalho – o qual se designou presidente da própria para tomar conta da porta.

Ora, a pouco mais de uma semana do fim do recesso, a cor-riria e a indignação de senadores soam como o falsete da hipocrisia. Com a ressalva de poucos, desde a primeira denún-cia do ex-senador Antônio Carlos Magalhães contra o seu su-cessor na presidência do Senado a dura e desmoralizante evi-dência é que o corporativismo de uns, a esperteza de outros e o encolhimento de muitos se aliaram na cruzada para garantir a impunidade do renegado de hoje.

O Senado não tem desculpas nem justificativas, além da lengalenga do respeito sagrado às normas regimentais e constitucionais. Frágil armadura de papelão para a comédia do despistamento.

Jader Barbalho não sentará sozinho no banco de réu. A lista de seus cúmplices não se esgota nos parentes e parceiros citados no processo. O Senado, como instituição, também está sendo julgado. E se o senador Jader for abatido por quebra de decoro parlamentar, por um mínimo respeito à equidade, o Senado deve ser julgado pelo mesmo e grave pecado.

Um escabroso caso de falta de decoro coletivo. A começar pela bancada do PMDB que escolheu Jader, pelo voto, como candidato a presidente, indiferente às denúncias que esguichavam de processos e matérias publicadas com espalhafato pela imprensa. Seguida pelo plenário, que carimbou a eleição por 41 votos dos 81 senadores.

De lá para cá, o Senado recusou-se a tomar a iniciativa de provocar o afastamento do presidente sem condições morais de exercer o cargo. Resmungos em cochichos de inconformismo de consciências mais sensíveis. A maioria calou o bico, esperando que a Justiça fizesse o serviço de limpeza. A bancada do PMDB, em recaída no despudor, reiterou sua solidariedade ao líder, víti-ma da difamação de inimigos.

Agora, ficou fácil bancar o valente. Tarde demais. Para redi-mir-se, o Senado deveria entrar em quarentena, para a flagelação coletiva de expiação.

Até lá, o decoro da clausura do luto da vergonha.

*O Senado
deveria entrar
em quarentena,
para a
flagelação
coletiva
da expiação*